



## 16º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) Processo nº 7960/2025 (PLO 86/2025) de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terras ao Estado do Espírito Santo, e dá outras providências".
- 2) Processo nº 8112/2025 (PLC 04/2025) de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DTE no Município de Linhares – ES e dá outras providências".
- 3) Processo nº 8015/2025 (PLC 03/2025) de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a regularização de edificações executadas em desacordo com a legislação vigente no Município de Linhares, e dá outras providências".
- 4) Processo nº 4162/2025 (PLO 49/2025) e Projeto de Emenda nº 11/2025, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a reforma do patrimônio público e a utilização de detentos em regime semiaberto ou em prestação de serviços comunitários, para a pintura e restauração de muros e paredes dos locais públicos no município de Linhares – ES".
- 5) Processo nº 7153/2025 (PLO 80/2025) e Projeto de Emenda nº 10/2025, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição: "Institui o programa 'Rua Aberta' no município de Linhares, Espírito Santo, e autoriza o fechamento da Avenida Genésio Durão, nº 1.119, bairro Três Barras, aos domingos para a prática de atividades esportivas, culturais e de lazer e dá outras providências".



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- 6) Processo nº 1377/2025 – Veto nº 09/2025 ao PLO 17/2025, tendo em sua descrição: “Veto parcial do Autógrafo nº 40/2025 que dispõe sobre a oferta de materiais apropriados para pessoas com deficiência visual na Biblioteca Pública do Município de Linhares”.
- 7) Processo nº 7557/2025 (PLO 82/2025), de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: “Declara a utilidade pública do Instituto Negro Sou – Negro Sou”.

Linhares-ES, 13 de junho de 2025.

**Caio Ferraz**

*Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)*